



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

APROVADO

PROJETO DE LEI N.º 08/2008.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1.º - Fica criado no ORÇAMENTO vigente o crédito adicional no valor total de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)** na seguinte rubrica e suas dotações:

2020203 – DIVISÃO DE GABINETE

- 44905200** – Equipamentos e Material Permanente – Convênio Polícia Civil
- 06** – Segurança Pública
- 182** – Defesa Civil
- 02** – Policiamento Militar

Art. 2.º - Para a criação do crédito de que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- 2020601** – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
- 44905100** – Obras e Instalações
- 16** – Habitação
- 182** – Habitação Urbana
- 15** – Habitações Urbanas R\$ 10.000,00

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Delfinópolis, 28 de Abril de 2008.

Pedro Paulo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei n.º 018 /2008 – Aprovado em Turno Único de discussão e votação na 3.ª Reunião Extraordinária do 1.º Período Legislativo Ordinário do ano de 2008, em 29/04/2008, por unanimidade.

Turno Único
29/04/08
UNANIMIDADE